



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Apucarana

Portaria nº 004 de 12 de janeiro de 2010.

O DIRETOR DO CAMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;  
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;  
considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;  
considerando o Memorando 02/2010-DIPLAD;

**RESOLVE**

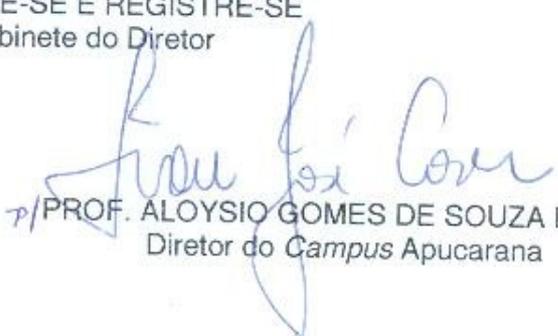
I. Designar os servidores **MARTIN JUNIOR VALERO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Civil matrícula SIAPE nº 1669051 e **RÉGIS ADRIANO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639228, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 02/2008**, firmado entre a UTFPR/Campus Apucarana e a empresa ATRATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME; sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus, para adoção das medidas necessárias;

IV. revogar a Port. nº 53 de 08 de maio de 2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor

  
p/PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor do Campus Apucarana